

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: **000453-68.1998.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.**

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: LUIZ CARLOS SARTORATO.

1ª PRAÇA.....: **07 de junho de 2.017, às 14:00 horas**, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **21 de junho de 2.017, no mesmo horário**, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: 1) - **Lote de terras nº 16, da quadra nº 38, com a área de 350,00m2., situado na Planta do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, nesta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR**, com os seguintes limites e confrontações: 14,00ms de frente para Rua Projetada E; 25,00ms., de fundos laterais, de um lado com o lote nº 15 e de outro lado com a Rua Projetada M; 14,00ms. nos fundos com o lote nº 01. Sobre o imóvel existe uma construção residencial em alvenaria com área de 47,19m2., tipo 3-47C, conforme consta no registro anterior nº 9.755, livro 2RG deste Ofício. Havido pela matrícula sob nº **29.841**, do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Benfeitorias.....: **Contendo uma edificação residencial em alvenaria de tijolos com área total de aproximadamente 120,00m2., coberta de eternit, esquadrias metálicas, em bom estado.**

Observação.....: **O imóvel situa-se na Rua Pássaro Lira, nº 264, Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, de cor creme, em esquina, cercado de muros de tijolos com 2 metros de altura.**

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), datado de 10/03/2017.

Valor da Dívida: R\$ 2.973,25 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), datado de 27/01/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o imóvel acima mencionado, a saber: "Crédito hipotecário em favor de Caixa Econômica Federal CEF, registrada sob nº 09 da matrícula nº 9.755 livro 2-RG do ofício imobiliário e penhora nos autos sob nº 484/1993 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca)", nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **LUIZ CARLOS SARTORATO e seu cônjuge, se casado for**, bem como a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 18 de maio de 2.017.

Eu, _____ (Ademir Moraes da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito